



INDICAÇÃO Nº 007/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA - PIAUÍ.

O Vereador **SAMUEL ALENCAR**, com assento nesta Casa Legislativa sob a sigla do União Brasil, no exercício pleno de seu Mandato, vem, mui respeitosamente, com inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este expediente for lido, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Dr. Silvio Mendes**, para que adote providências, por meio de seus órgãos responsáveis, no sentido de **viabilizar a recuperação do leito da via (patrolamento, encascalhamento, compactação e correção do caimento para o lado direito, com canaleta/sarjeta superficial) no trecho até o pé da ladeira que dá acesso à BR-343, nas proximidades do Centro de Distribuição Ferreira (CD do Ferreira), em Teresina-PI, CEP 64040-860, coordenadas: 5,28362° S; 42,72091° O, conforme fotos e localização em anexo.** Ressalte-se que, **da ladeira para frente, a via encontra-se em boas condições**, sendo necessária intervenção apenas no segmento descrito.

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2025.

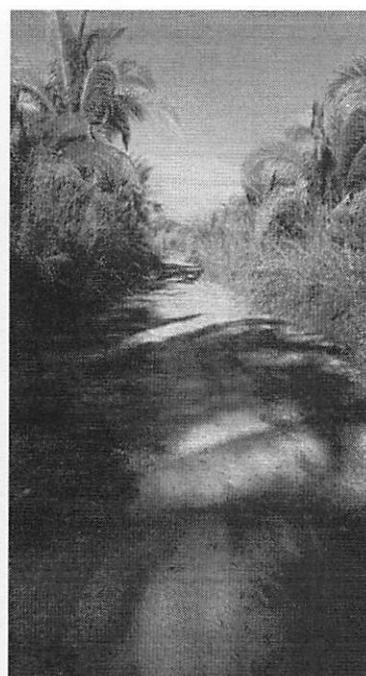
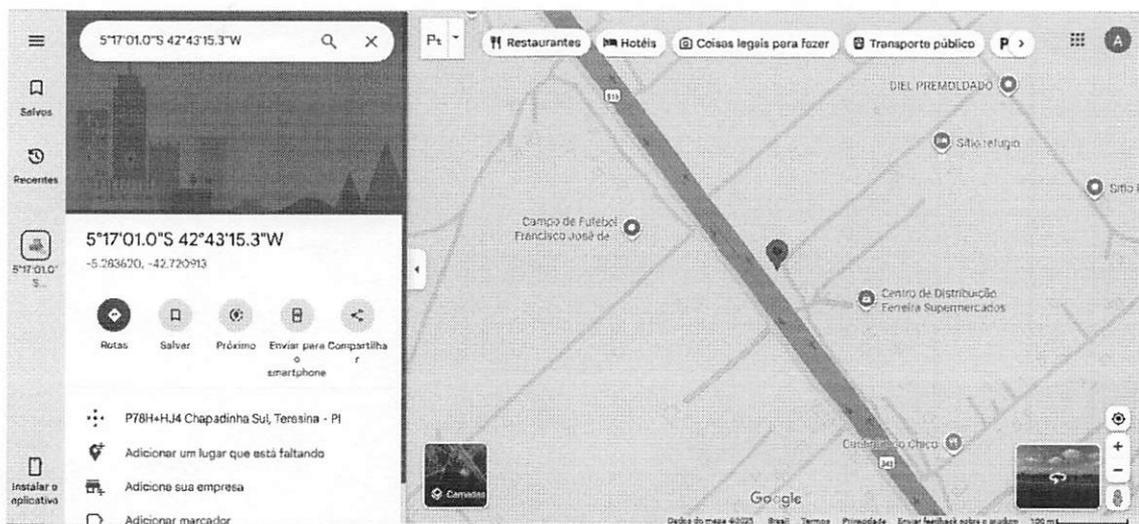

SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)

Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310033003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Moradores relatam que **o problema concentra-se no início/“pé” da ladeira**, onde **a água de chuva proveniente do lado do CD do Ferreira cruza a pista**, abrindo **valetas e cortes** no leito carroçável e **tornando o tráfego intransitável** em períodos chuvosos. As **imagens anexas** evidenciam o **desgaste da via**, presença de **erosões** e necessidade de **limpeza lateral** para restabelecer a largura e a segurança do caminho.

A **recuperação do leito da via** mitigará o carreamento de material, **evitará o reaparecimento de sulcos**, reduzirá **poeira em tempo seco e lama em dias de chuva**, restabelecendo a **mobilidade de moradores, produtores, transporte escolar, coleta de resíduos, ambulâncias e viaturas**.

Trata-se de **intervenção pontual e de baixo custo**, com **alto impacto social**, garantindo **segurança viária e acesso regular** aos serviços essenciais, sem necessidade de obras extensas no trecho que, segundo os moradores, **já se encontra em bom estado após a ladeira**.

Diante do exposto, **indica-se a pronta execução** dos serviços descritos no trecho indicado, **priorizando a solução de drenagem superficial** para assegurar a **durabilidade** da recuperação.

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2025.


SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)

Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.